

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



## PORTARIA CIM POLINORTE Nº 39-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Institui nova comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização dos processos seletivos simplificados no âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência aos Processos Seletivos Simplificados de candidatos para o preenchimento de vagas para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída através desta portaria a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar, através de execução direta ou indireta, os Processos Seletivos Simplificados do CIM Polinorte, destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal e cadastro de reserva para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;  
Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;  
Membro: Riane da Vitória - CIM Polinorte.

**Art. 2º** - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

**Art. 3º** - Fica outorgado poderes à CESP poderes para a realização dos atos administrativos pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, tais como: elaborar termo de referência, acompanhar procedimentos de seleção, orientar, disponibilizar informações necessárias, publicar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos a serem realizados diretamente pela comissão ou através de empresa contratada para executar o processo seletivo.

**Parágrafo único.** A CESP deverá aprovar cronograma de execução do processo de seleção, minuta de edital, forma de avaliação e publicações, e ainda, adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho dos projetos e ações executadas pelo CIM Polinorte.

# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal  
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



**Art. 4º** - A presente comissão terá duração até 31/12/2022.

**Art. 5º** - Fica instituído o pagamento de jeton, por processo seletivo realizado, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para os demais membros da referida comissão, com pagamento proporcional à participação de cada um nos procedimentos concluídos.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria 37-P do CIM Polinorte e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 11 de novembro de 2021.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 11 de novembro de 2021.

**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 231/2021**

Processo nº. 1246/2021.

Pregão Eletrônico Nº 12/2021.

Contratante: SAAE DE LINHARES - ES

Contratada: AGNÊS COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao suprimento do estoque do almoxarifado da Sede e demais Distritos.

Prazo de Entrega: 30 dias.

Valor Global: R\$1.874,96 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Recursos: 1901.1712201002.113 - 339030 - Ficha 13.

Linhares-ES, 11/11/2021

Waldiney Carlos Siqueira  
Diretor Geral do SAAE**Protocolo 774062****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****Edital****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº002/2021**

A Comissão de Processo Seletivo torna público o Edital nº002/2021, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para os cargos de Ajudante e Fiscal.

O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail atendimento@saaejn.com.br ou através do site www.saaejn.com.br.

João Neiva, 11 de novembro de 2021.

Mariana Nascimento Mota  
Presidente da Comissão PSPS**Protocolo 774265****Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -****Deliberação****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 033/2021**

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o resultado final do P.E 033/2021 - Aquisição de Veículos Tipo Caminhão, Zero Km, Acoplado com Coletor Compactador de Lixo, declarando vencedora a empresa AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA (CNPJ 23.595.615/0001-03), com valor total de R\$ 510.000,00(quinhetos e dez mil) do lote 1.

Joice Nunes Bufon - Pregoeira Oficial

**Protocolo 774077****Portaria****PORTARIA CIM POLINORTE Nº 39-P, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui nova portaria para nomear comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização dos processos seletivos simplificados no

âmbito do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência aos Processos Seletivos Simplificados de candidatos para o preenchimento de vagas para atender demandas dos projetos e ações executados por este consórcio público.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída através desta portaria a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar, através de execução direta ou indireta, os Processos Seletivos Simplificados do CIM Polinorte, destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal e cadastro de reserva para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;  
Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;  
Membro: Riane da Vitoria - CIM Polinorte.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes à CESP poderes para a realização dos atos administrativos pertinentes aos Processos Seletivos Simplificados, tais como: elaborar termo de referência, acompanhar procedimentos de seleção, orientar, disponibilizar informações necessárias, publicar, supervisionar e fiscalizar os procedimentos a serem realizados diretamente pela comissão ou através de empresa contratada para executar o processo seletivo.

Parágrafo único. A CESP deverá aprovar cronograma de execução do processo de seleção, minuta de edital, forma de avaliação e publicações, e ainda, adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho dos projetos e ações executadas pelo CIM Polinorte.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até 31/12/2022.

Art. 5º - Fica instituído o pagamento de jeton, por processo seletivo realizado, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para os demais membros da referida comissão, com pagamento proporcional à participação de cada um nos procedimentos concluídos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria 37-P do CIM Polinorte e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 11 de novembro de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 11 de novembro de 2021.

**Protocolo 774003**

## Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

### Resolução

RESOLUÇÃO Nº 189/2021 de 11 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação de procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, autuado sob o nº 002/2021.

O Presidente do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover revisão no objeto e especificações da Tomada de Preços nº 002/2021, e considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado o procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços, autuado sob o nº 002/2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIESER RABELLO  
PRESIDENTE

**Protocolo 774292**

### Licitações

### Prefeituras

### Afonso Cláudio

### Aviso de Licitação

Aviso  
Pregão Presencial Nº 020/2021  
Proc. Nº 0013192/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, EXCLUSIVO para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Tipo menor preço lote/item, visando o Registro de Registro de Preços para contratação de

emissora de rádio para a prestação de serviços de mídia falada, objetivando a divulgação das ações e eventos desta Municipalidade. O edital está disponível no site da P. M. de Afonso Cláudio: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, de 07:00 às 13:00 horas, ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, em 11 de novembro de 2021.

Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 773972**

Aviso  
Publicação  
Pregão Eletrônico Nº 41/2021  
Proc. Nº 002937/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO do Pregão em epígrafe, tipo "menor preço por lote", EXCLUSIVO para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, que tem como objetivo o Registro de Preços de Material Gráfico (Banners, Folders, Envelopes, Capas de Processos e Outros), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. I- Início do Recebimento das Propostas: Às 08h do dia 26/11/2021; Recebimento de Pedido de Esclarecimento até: às 08h do dia 03/12/2021; Recebimento de Pedido de Impugnação até: Às 08h do dia 06/12/2021; Recebimento das Propostas até: Às 08h do dia 08/12/2021 e Abertura da Sessão Pública: às 08:01 min do dia 08/12/2021. II - Disposições Gerais: O Edital está disponível no site do Município: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitações e no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) (ID 163219). Demais informações através do Tel. (27) 3735-4005, horário de 07 às 13:00 horas ou do e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, em 11 de novembro de 2021.

Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 774060**

### Resultado de Licitação

Resultado  
Credenciamento Nº 002/2021  
Processo Nº 009986/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES, através da Comissão de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93, 8.080/90 e Lei Municipal Nº 2.272/18, bem como nas demais normas pertinentes à matéria, O CREDENCIAMENTO do: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AFONSO CLÁUDIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.869.360/0001-90, para a prestação de serviços de exame de mamografia bilateral, acompanhada do respectivo laudo, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Afonso Cláudio/ES, conforme especificações, exigências, prazos e valores estabelecidos no edital de credenciamento em epígrafe.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)